



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

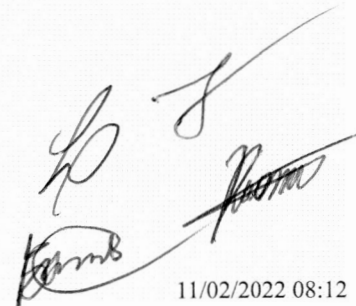
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.495.543/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1995
NOME EMPRESARIAL ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASES UNIAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 1186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 08:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.495.543/0001-27
Razão Social: ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO

Atividade Econômica Principal:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 1186 - VILA MILITAR - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/03/2022 11:32

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.495.543/0001-27 DUNS®: 91*****92
Razão Social: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO
Nome Fantasia: GASES UNIAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2022
FGTS	Validade:	07/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2022
Receita Municipal	Validade:	09/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

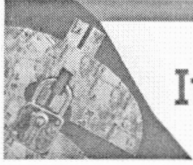
Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/03/2022 11:32

CPF: 226.081.173-68 Nome: ANTONIO LOPES DE SOUSA

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.495.543/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.C246.18D5.F742 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO

CPF/CNPJ: 00.495.543/0001-27

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:07:21 do dia 28/03/2022 , com validade até o dia 27/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QL5GoMOjwxbqxSlhxGVV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO**

CPF/CNPJ: **00.495.543/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:26 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GV0X280322110826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP**

ANTONIO LOPES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, viúvo (a), nascido em 11/06/1964, documento de identidade nº 785389 SSP-MA, CPF nº 226.081.173-68, residente e domiciliado na Rua Camilo da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, empresário com firma individual, sob o nome de **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP**, estabelecida na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Avenida Tancredo Neves, nº 1186, Bairro Vila Militar, CEP: 65.760-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21100862486, e inscrição no CNPJ sob n.º 00.495.543/0001-27, resolve consolidar o seu ato constitutivo e alterações que passará a reger-se pelo o que esta contida nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O empresário individual gira sob a razão social de **ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO -EPP**.

Cláusula Segunda – A empresa tem sede e domicilio fiscal na Avenida Tancredo Neves, nº 1186, Bairro Vila Militar, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - gases e oxigênio, medicinal e industrial; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - manutenção de reguladores, geradores de acetileno e maçaricos.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa passará a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula Sétima – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Presidente Dutra – MA 03 de maio de 2021

ANTONIO LOPES DE SOUSA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22608117368	ANTONIO LOPES DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 16:42 SOB Nº 20210602163.
PROTOCOLO: 210602163 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103038610. CNPJ DA SEDE: 00495543000127.
NIRE: 21100862486. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **ANTONIO LOPES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / END. EMISSOR / UF: **785389 88P MA**

CPF: **226.081.173-68** DATA NASCIMENTO: **11/06/1964**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA**
INES LOPES DE SOUSA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01606327145** VÁLIDEZ: **10/07/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **11/12/1982**

OBSERVAÇÕES:
 CETPE:

Antonio Lopes de Sousa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **25/08/2020**

MARANHÃO

90059866403
 MA043145710

DENATRAN - CENSTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112605808

FIDELIDADE PLASTIFICAR
 2112605808

LO
J
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO
CNPJ: 00.495.543/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:00 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **0E3F.391B.018F.7279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.495.543/0001-27
Razão Social: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO EPP
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1186 / VILA MILITAR / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030900344705007575

Informação obtida em 24/03/2022 22:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.495.543/0001-27
Certidão n°: 39677708/2021
Expedição: 19/10/2021, às 11:02:55
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.495.543/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024415/22

Data da

24/02/2022 09:51:27

Inscrição Estadual: 121421058

CPF/CNPJ: 00495543000127

Razão Social: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 1186 CEP: 60000657 - VLA MILITAR

Telefone:

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Assinatura

Certificamos que, após a realização das consultas

substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799,

de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172,

de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

não constam débitos relativos aos tributos estaduais,

administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito

passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à

Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de

dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas

pela decadência.

Data Impressão: 26/02/2022 14:21:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013238/22

Data da

24/02/2022 09:52:30

Inscrição Estadual: 121421058

CPF/CNPJ:00495543000127

Razão Social: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 1186 CEP: 60000657 - VLA MILITAR

Telefone: null

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2022 14:22:19



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087903863



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001070172022

Data de expedição: 08/02/2022 15:54:35

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO** que possui o CNPJ **00.495.543/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.495.543/0001-27

Razão Social: ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES

Número: 1186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
07/10/2005

Código de validação: C55BD5112708017C4FA06A5EE55C9C9B

Data de validade da certidão: 09/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001070162022

Data de expedição: 08/02/2022 15:53:36

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO** que possui o CNPJ **00.495.543/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.495.543/0001-27

Razão Social: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES

Número: 1186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
07/10/2005

Código de validação: 62B604758B299B5F1B71B2446380C1FA

Data de validade da certidão: 09/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



CERTIFICADO

1020220087900536



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2022**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

111

00.495.543/0001-27

8792022298014

RAZÃO SOCIAL

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO

NOME FANTASIA

GASES UNIAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV TANCREDO NEVES N° 1186 , VILA MILITAR
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D3FE022EFBCE0BAAC609890A440052D6

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 004/2022

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2022, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO L. DE SOUSA - COMÉRCIO	C.N.P.J. 00.495.543/0001-27
NOME DE FANTASIA: GASES UNIÃO	
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
ENDEREÇO: AV: TANCREDO NEVES, Nº1186, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA-MA.	
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LOPES DE SOUSA	DOCUMENTO CPF Nº 226.081.173-68

Presidente Dutra - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Carmem Cristina de Moura
Carmem Cristina de Moura
Coord. Vig. Sanitária e Zoonose
CRMV 01512 / MA
Portaria 122/2021
Coordenador Visa

Reynoldius
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 165048-1

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento terá validade até 31/12/2022, devendo ser renovado anualmente.

J
LP
Cam



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.495.543/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.142105-8
Razão Social: ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE TANCREDO NEVES
Número: 1186 **Complemento:**
Bairro: VLA MILITAR
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 60000657 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4684299), 02/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

ANTONIO L. DE SOUSA – COMÉRCIO (NOME DE FANTASIA: GASES UNIÃO), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.495.543/0001-27, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1186, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 16 dias de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Francisca C. Barros

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial da 1ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 193987



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

[Handwritten signatures]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, município Presidente Dutra, CNPJ nº 00.495.543/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21100862486.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/03/1995

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Dutra, 01/01/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

ANTONIO LOPES DE SOUSA
Empresário
CPF 226.081.173-68



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1168 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
 Insc. Est.: 12.142.105.8 CNPJ No. 00.495.543/0001-27

PERIODO DE FATURAMENTO: JANEIRO/DEZEMBRO/2020.

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	11.105,00		
FEVEREIRO	R\$	7.917,00		
MARÇO	R\$	13.170,00		
ABRIL	R\$	25.935,00		
MAIO	R\$	45.561,00		
JUNHO	R\$	100.036,00	R\$	70.000,00
JULHO	R\$	130.331,00		
AGOSTO	R\$	129.000,00	R\$	100.067,00
SETEMBRO	R\$	52.482,00		
OUTUBRO	R\$	132.500,00	R\$	139.634,00
NOVEMBRO	R\$	45.611,00		
DEZEMBRO	R\$	121.900,00	R\$	179.371,00
TOTAL	R\$	815.548,00	R\$	489.072,00
			R\$	1.304.620,00

ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

P.DUTRA MA 15/03/2021
 DATA

EMPRESA

(Handwritten signatures and initials)

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

CNPJ 00.495.543/0001-27

NIRE 2110086248-6

Av Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.112.498,28	PASSIVO CIRCULANTE	135.205,24
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	58.560,00	Fornecedores	109.045,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Bancos	430.190,80	Impostos a Pagar	26.159,74
CLIENTES			
Contas a Receber	235.650,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	388.096,48		
ATIVO PERMANENTE	503.990,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.481.282,04
IMOVEIS		CAPITAL SOCIAL	
Imoveis	480.000,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(116.436,43)	RESERVAS DE LUCROS	1.381.282,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	25.400,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(6.161,43)		
VEÍCULOS			
Veículos	160.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(38.812,14)		
TOTAL DO ATIVO	1.616.487,28	TOTAL DO PASSIVO	1.616.487,28

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO LOPES DE SOUSA

EMPRESARIO

CI: 785389 - SSP/MA CPF: 226.081.173-68

ADAO PEREIRA LIMA

CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44

CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO-EPP

CNPJ 00.495.543/0001-27

NIRE 2110086248-6

Av Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760000

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	1.304.620,00
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(713.224,60)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(24.936,00)
Impostos e Taxas	(2.015,44)
Serviços de Terceiros	(36.540,00)
Água, Luz e Telefone	(13.810,23)
Material de Escritório	(2.905,37)
Despesas Diversas	(61.433,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(98.387,23)
ICMS	(295,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	351.072,44

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO LOPES DE SOUSA

EMPRESARIO

CI: 785389 - SSP/MA CPF: 226.081.173-68

ADAO PEREIRA LIMA

CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44

CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **ANTONIO L DE SOUSA – COMERCIO - EPP**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL No.12.142.105.8- CNPJ (MF) No. 00.495.543/000-27
 AV. TANCREDO NEVES, 1186, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.
 NIRE: 21100862486

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.112.497,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 8,23$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.112.497,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 8,23$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 724.400,80}{\text{R\$ } 135.205,24} = 5,36$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA :

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 58.560,00 + 430.190,80}{\text{R\$ } 135.205,24} = 3,62$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 135.205,24}{\text{R\$ } 1.616.487,28} = 0,09$$

VI – SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 1.616.487,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 11,96$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP.

Presidente Dutra, 31/12/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

ANTONIO LOPES DE SOUSA
Empresário
CPF 226.081.173-68





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
22608117368	ANTONIO LOPES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:38 SOB N°
20210530421.
PROTOCOLO: 210530421 DE 15/04/2021. NIRE: 21100862486.
ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103331270 em 12/05/2021, protocolo 210530421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP
Número de Registro:	21100862486
CNPJ:	00495543000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
22608117368	ANTONIO LOPES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:50 SOB N°
20210530421.
PROTOCOLO: 210530421 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103331270. NIRE: 21100862486.
ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-003043/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

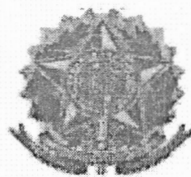
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/03/2022 as 22:07:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 9841.6609.7530.2545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000812
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 1034.1348.1661.1661



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

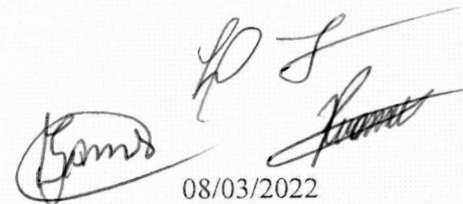


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000810
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 2597.2910.3224.3224


08/03/2022

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, município Presidente Dutra, CNPJ nº 00.495.543/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21100862486.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/03/1995

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Dutra, 01/01/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

ANTONIO LOPES DE SOUSA
Empresário
CPF 226.081.173-68



DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS
EMPRESA : ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1168 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
Insc. Est.: 12.142.105.8 CNPJ No. 00.495.543/0001-27

PERIODO DE FATURAMENTO: JANEIRO/DEZEMBRO/2020.

PERÍODO	A VISTA		A PRAZO	
JANEIRO	R\$	11.105,00		
FEVEREIRO	R\$	7.917,00		
MARÇO	R\$	13.170,00		
ABRIL	R\$	25.935,00		
MAIO	R\$	45.561,00		
JUNHO	R\$	100.036,00	R\$	70.000,00
JULHO	R\$	130.331,00		
AGOSTO	R\$	129.000,00	R\$	100.067,00
SETEMBRO	R\$	52.482,00		
OUTUBRO	R\$	132.500,00	R\$	139.634,00
NOVEMBRO	R\$	45.611,00		
DEZEMBRO	R\$	121.900,00	R\$	179.371,00
TOTAL	R\$	815.548,00	R\$	489.072,00
			R\$	1.304.620,00

ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

P.DUTRA MA 15/03/2021
DATA

EMPRESA

(Handwritten signatures)

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

CNPJ 00.495.543/0001-27

NIRE 2110086248-6

Av Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.112.498,28	PASSIVO CIRCULANTE	135.205,24
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	58.560,00	Fornecedores	109.045,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS	
Bancos	430.190,80	Impostos a Pagar	26.159,74
CLIENTES			
Contas a Receber	235.650,00		
MERCADORIAS P/ REVENDA			
Mercadorias p/ revenda	388.096,48		
ATIVO PERMANENTE	503.990,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.481.282,04
IMOVEIS		CAPITAL SOCIAL	
Imoveis	480.000,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imoveis	(116.436,43)	RESERVAS DE LUCROS	1.381.282,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
Móveis e Utensílios	25.400,00		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(6.161,43)		
VEÍCULOS			
Veículos	160.000,00		
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(38.812,14)		
TOTAL DO ATIVO	1.616.487,28	TOTAL DO PASSIVO	1.616.487,28

Presidente Dutra, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO LOPES DE SOUSA

EMPRESARIO

CI: 785389 - SSP/MA CPF: 226.081.173-68

ADAO PEREIRA LIMA

CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44

CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO-EPP

CNPJ 00.495.543/0001-27

NIRE 2110086248-6

Av Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760000

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	1.304.620,00
CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA	
Custo das Vendas e Serviços	(713.224,60)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Pro-Labore	(24.936,00)
Impostos e Taxas	(2.015,44)
Serviços de Terceiros	(36.540,00)
Água, Luz e Telefone	(13.810,23)
Material de Escritório	(2.905,37)
Despesas Diversas	(61.433,29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Simples	(98.387,23)
ICMS	(295,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	351.072,44

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO LOPES DE SOUSA

EMPRESARIO

Ci: 785389 - SSP/MA CPF: 226.081.173-68

ADAO PEREIRA LIMA

CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44

CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **ANTONIO L DE SOUSA – COMERCIO - EPP**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.142.105.8- CNPJ (MF) No. 00.495.543/000-27
 AV. TANCREDO NEVES, 1186, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.
 NIRE: 21100862486

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 1.112.497,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 8,23$$

II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 1.112.497,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 8,23$$

III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 724.400,80}{\text{R\$ } 135.205,24} = 5,36$$

IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA :

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 58.560,00 + 430.190,80}{\text{R\$ } 135.205,24} = 3,62$$

V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 135.205,24}{\text{R\$ } 1.616.487,28} = 0,09$$

VI – SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 1.616.487,28}{\text{R\$ } 135.205,24} = 11,96$$

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP.

Presidente Dutra, 31/12/2020

ADAO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 3043

ANTONIO LOPES DE SOUSA
Empresário
CPF 226.081.173-68





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA
22608117368	ANTONIO LOPES DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:38 SOB N°
20210530421.
PROTOCOLO: 210530421 DE 15/04/2021. NIRE: 21100862486.
ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103331270 em 12/05/2021, protocolo 210530421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP
Número de Registro: 21100862486
CNPJ: 00495543000127
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15739350344	ADAO PEREIRA LIMA	MA3043
22608117368	ANTONIO LOPES DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2021 16:42:50 SOB N°
20210530421.
PROTOCOLO: 210530421 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103331270. NIRE: 21100862486.
ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADAO PEREIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-003043/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 157.393.503-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

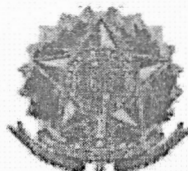
Emissão: MARANHÃO, 06/03/2022 as 22:07:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 9841.6609.7530.2545.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

06/03/2022 22:08



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

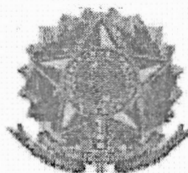


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000812
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 1034.1348.1661.1661



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000810
Nome: ADAO PEREIRA LIMA CPF: 157.393.503-44
CRC/UF n.º MA-003043/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 157.393.503-44 Controle : 2597.2910.3224.3224



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp

C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, aberto do Processo Administrativo nº 02.0703.002/2022, instaurada pelo MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não esta impedida de contratar com a Administração Publica;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Publico;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Presidente Dutra – MA em, 24 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE
SOUSA:22608117368

Assinado de forma digital por
ANTONIO LOPES DE
SOUSA:22608117368
Dados: 2022.03.24 23:13:37 -03'00'

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27,

Antonio Lopes de Sousa

RG nº785389SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Proprietário



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

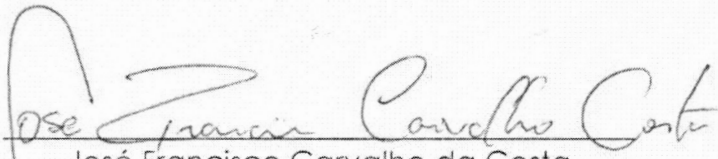
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO – EPP, CNPJ n.º 00.495.543/0001-27, Avenida Tancredo Neves, N° 1186, Vila Militar, Presidente Dutra – MA, forneceu a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA gases medicinais, conforme relação abaixo:

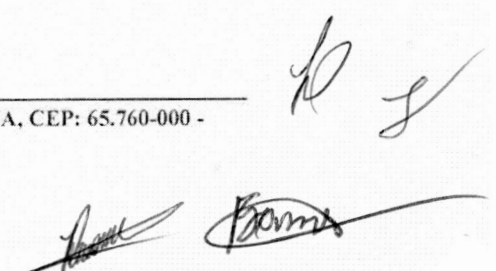
- Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro c/ 10M3
- Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro c/ 7M3
- Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro c/ 3M3
- Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro c/ 1M3

Tendo a referida empresa cumprido sempre e pontualmente com as obrigações, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra – MA, 15 de dezembro de 2020


José Francisco Carvalho da Costa
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA atesta para devidos fins que a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO (GASES UNIÃO)**, inscrita com CNPJ: 00.495.543/0001-27 sediada na AV Tancredo Neves , Nº 1186, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra - MA, forneceu gases medicinais (recarga) e cilíndricos para a Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2017,

Atesto ainda que os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do MA, conforme procedimento Licitatório através da Tomada de Preços Nº 004/2017, não existindo fatos que desabone sua conduta.

São Domingos do Maranhão MA , 23 de Janeiro de 2018

José Mendes Ferreira
CPF: 035.046.623-87
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CP
PREF. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO – ME (GASES UNIÃO)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.495.543/0001-27, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº1186 - Centro–Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760-000 fornece Oxigênios Medicinais para o SAMU e Hospital Municipal de Tuntum/MA, de acordo com o Contrato nº 023-2016 firmado em 25/04/2016.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela Empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 16 de agosto de 2017.

Mauricio
Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho
Secretario Municipal de Saúde



10
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
:1) MAURICIO SEABRA DE CARVALHO COELHO
Tuntum-MA 22 de agosto de 2017 Em Teste da verdade

BRUNA MIKIELLY BARROS PEREIRA ALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos R\$ 4,10 + PERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,20

Bruna Mikelly Barros Pereira Alves
Escrevente Autorizada
Carteira de Identificação nº 111111111111

[Handwritten signatures]

CONTRATO Nº 202/2021/CPL
PROCESSO Nº 214/2021/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021/ CCL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS E A EMPRESA ANTONIO L DE SOUSA – COMERCIO – EPP (GASES UNIÃO), NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de COLINAS - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro - Centro, COLINAS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretaria Municipal de Saúde, **Secretaria Municipal de Saúde**, Liliane Neves Carvalho CIC Nº 614.185.523-72 , CI Nº 1539534 SSP/PB e a empresa ANTONIO L DE SOUSA – COMERCIO – EPP (GASES UNIÃO), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00. 495.543/0001 - 27, com sede na avenida Tancredo Neves nº 1186 – Vila Militar – cidade de Presidente Dutra - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Antônio Lopes de Sousa, R.G. n.º 785.389 – SSP-MA, C.P.F. n.º 226.081.173-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 202/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 17/2021/CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 214/2021/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo lei nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº 343/2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de serviços para recargas de gás medicinal (oxigênio), para suprimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, bem como para o enfrentamento de combate ao COVID – 19, no município de Colinas-Ma, para o período de 12 (doze) meses, conforme e com o descrito nas especificações contidas no Anexo I – Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência, Adjudicação Adjudicação do Pregão Presencial nº 17/2021/CPL. e Proposta de Preços partes integrantes ao presente Contrato.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	PREÇO MÉDIO UNT. RS	VALOR MÉDIO
1	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) – CILINDRO 10 M³	Serviços.	450	325,00	146.250,00
2	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) – CILINDRO 07 M³	Serviços.	150	230,00	34.500,00

[Assinaturas manuscritas]

3	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) - CILINDRO 03 M³	Serviços.	60	140,00	8.400,00
4	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) - CILINDRO 01 M³	Serviços.	60	100,00	6.000,00
TOTAL					195.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 17/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 122 0052 2121 0000 –MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 - MATERIAL DE CONSUMO

25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 0210 21290000 –MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Oxigênios em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento Ordem de Execução dos Serviços, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento dos gases medicinais (oxigênio), poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Materiais, entregues pela CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

a) Provisoriamente para verificação da conformidade do objeto e posteriormente a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Materiais, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Dom Pedro - II - Centro, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTOS DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os, no prazo de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II - Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 17/2021/CPL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO


PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente, conforme consumo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento dos Materiais, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional); e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Brasil, Agência 1119-3, Conta Corrente 16838-6.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:




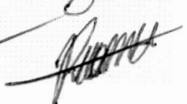


- a) Entregar dos gases medicinais (oxigênio), conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) Cumprir os prazos previstos nas CLÁUSULAS deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Saúde Substituir os Materiais, pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- e) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos gases medicinais (oxigênio), fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes na prestação de serviços de recarga de gases medicinais (oxigênio). Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir caOrdem de Execução dos Serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a efetiva ecarga de gases medicinais (oxigênio), podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II- Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de recargas de gases medicinais (oxigênio), danificados, quando for o caso ;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na prestação de serviços de recargas de gases medicinais, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.


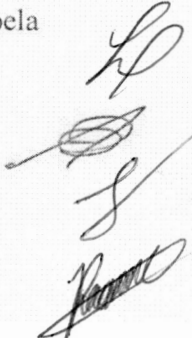
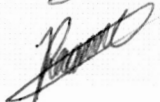
PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas - MA/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal Saúde da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

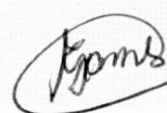
PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos gases medicinais (oxigênio),
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a entrega dos gases medicinais (oxigênio), assim como as da Secretária Municipal de Saúde.
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos Materiais, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,







independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos materiais, já fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

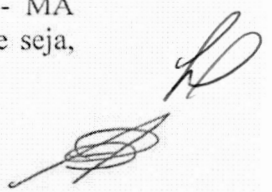

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS - MA /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Folhas nº: 224
Nº processo: 318 10021
Assinatura: [assinatura]

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

COLINAS - (MA), 30 de junho de 2021.

Liliane Neves Carvalho
Liliane Neves Carvalho

CIC Nº 614.185.523-72 , CI Nº 1539534 SSP/PB
Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Lopes de Sousa
ANTONIO L DE SOUSA – COMERCIO – EPP

(GASES UNIÃO),

C.N.P.J sob o n.º 00. 495.543/0001 – 27

Antônio Lopes de Sousa

R.G. n.º 785.389 – SSP-MA, C.P.F. n.º 226.081.173-68,

TESTEMUNHAS

CPF Nº

036.4119.523-91

Adriana da S. Maciel

CPF Nº

649.852.613-00

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Folhas n°: 995
N° processo: 218.1.2021
Assinatura: [Signature]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio para hospital municipal bem como para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Coronavirus), por meio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços; - DO VALOR R\$: 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais) CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUZA – COMERCIO (GÁS UNIÃO) , inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.495.543/0001-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2021 – CPL , VIGÊNCIA: 12 (noventa) dias.

Colinas - (MA), 30 de junho de 2021

CONTRATANTE:

Liliane Neves Carvalho
Srª. Liliane Neves Carvalho.
Secretaria Municipal de Saúde.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br
Fone: (99) 3552-1626

[Signature]
[Signature]
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DISPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/SEMUS

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto legislativo Nº 36.597/2021 e Decreto Municipal Nº 178/2021 e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 160/2021/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica Nº. 207/2021/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ventilador de transporte de pacientes, adultos, infantil e neonatal para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. CONTRATADA (EMPRESA): JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI CNPJ Nº 05.104.954/0001-68, VALOR GLOBAL R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Colinas - MA,
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ventilador de transporte de pacientes, adultos, infantil e neonatal para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços; - DO VALOR R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI CNPJ Nº 05.104.954/0001-68, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 73/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 22 de junho de 2021. CONTRATANTE: Srª. Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio para hospital municipal bem como para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavirus), por meio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços; - DO VALOR R\$: 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais) CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUZA - COMERCIO (GÁS UNIÃO), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.495.543/0001-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 30 de junho de 2021. CONTRATANTE: Srª. Liliane Neves Carvalho - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

Após analisar a Proposta de Preço da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa da Construção Civil para execução de serviços da pavimentação asfáltica no município de conceição do Lago Açu - MA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação/PMCLA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, por ter ofertado o menor preço Global, conforme proposta apresentada. Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Conceição do Lago Açu (MA), 15 de junho de 2021.

ELIEL PINHEIRO PEREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Presidente e membros da comissão de Licitação, as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 02/2021, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo. R E S O L V E: HOMOLOGAR a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, com o valor total GLOBAL de R\$ 1.824.864,10 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme indicado nos documentos em anexo.

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, 17 de junho de 2021.
DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021PARTES: Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) E A EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 35.369.804/0001-47, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais duráveis e não duráveis e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humberto de Campos, através, da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, Processo licitatório nº 019/2021 do Município de Serrano do Maranhão/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.652.364,21. (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde; Função 10 - Saúde; Subfunção; 301 - Atenção Básica; Projeto/atividade 2920 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde; Natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo Subelemento da despesa 33.90.30.09 - Material Farmacológico; 33.90.30.10 - Material Odontológico 33.90.30.35 - Material Laboratorial 33.90.30.36 - Material Hospitalar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Humberto de Campos (MA), 25 de junho de 2021. JOSE DE JESUS SANTOS BARBOSA - Pela Contratada. Tatianny Gomes Ferreira Fernandes - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº030-005/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BENTES E SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento ambulatorial e domiciliar para pacientes diagnosticados e suspeitos de infecção de Covid-19, em caráter de urgência para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 455.493,95 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: P/P Antônio Carlos Araújo da Costa-representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº030-006/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BENTES E SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual- EPI'S e Insumos para proteção dos servidores no enfrentamento ao Corona virus - COVID 19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 132.930,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: P/P Antônio Carlos Araújo da Costa-representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº030-007/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos IGG/IGM e antígeno nasofaringe/swab para diagnóstico de covid-19, em caráter de urgência, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: Antônio Francisco Rocha de Abreu. Itapecuru Mirim - MA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras - MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de Estrada Vicinal do trecho: Povoador Jacarezinho ao Povoador Traqueira para atender as necessidades do Município de Jeniapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 15 de julho de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jeniapadosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no email: cpjenipapo@gmail.com, e pelo telefone 99 98511-8958Jeniapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000.

Jeniapo dos Vieiras -MA, 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO IRANILTON DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 16/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, material de laboratório, equipamentos hospitalares, medicamentos e materiais hospitalares de interesse da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará no dia 14 de julho de 2021, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3483-1122, das 08:00 às 12:00hs.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 25 de junho de 2021.
PAULA LIMA COSTA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRONICO - SRP

Menor preço global

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica de interesse da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará no dia 14 de julho de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3483-1122, das 08:00 às 12:00hs.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 25 DE JUNHO DE 2021
PAULA LIMA COSTA.
Pregoeira



[Handwritten signatures and marks]



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Colinas nº: 995
Nº processo: 218.12091
Assinatura: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio para hospital municipal bem como para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Coronavirus), por meio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços; - DO VALOR R\$: 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais) CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUZA – COMERCIO (GÁS UNIÃO) , inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.495.543/0001-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2021 – CPL , VIGÊNCIA: 12 (noventa) dias.

Colinas - (MA), 30 de junho de 2021

CONTRATANTE:

Liliane Neves Carvalho
Srª. Liliane Neves Carvalho.
Secretaria Municipal de Saúde.

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br
Fone: (99) 3552-1626

[Assinaturas]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 73/SEMUS

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24 inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Legislativo Nº 36.597/2021 e Decreto Municipal Nº 178/2021 e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 160/2021/CPL e Parecer da Assessoria Jurídica Nº. 207/2021/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ventilador de transporte de pacientes, adultos, infantil e neonatal para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS. CONTRATADA (EMPRESA): JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI CNPJ Nº 05.104.954/0001-68, VALOR GLOBAL R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Colinas - MA,
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de ventilador de transporte de pacientes, adultos, infantil e neonatal para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços: - DO VALOR R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO M DE MELO EIRELI CNPJ Nº 05.104.954/0001-68, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 73/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 22 de junho de 2021. CONTRATANTE: Srª. Liliane Neves Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio para hospital municipal bem como para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus), por meio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços: - DO VALOR R\$: 195.150,00 (cento e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais) CONTRATADA: ANTONIO L DE SOUZA - COMERCIO (GÁS UNIÃO), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 00.495.543/0001-27, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 30 de junho de 2021. CONTRATANTE: Srª. Liliane Neves Carvalho - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

Após analisar a Proposta de Preço da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021, objetivando a contratação de empresa da Construção Civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de conceição do Lago Açú - MA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação/PMCLA/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, por ter ofertado o menor preço Global, conforme proposta apresentada. Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Conceição do Lago Açú (MA), 15 de junho de 2021.

ELIEL PINHEIRO PEREIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Presidente e membros da comissão de Licitação, as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 02/2021, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo. É S O L V E: HOMOLOGAR a empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, com o valor total GLOBAL de R\$ 1.824.854,10 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme indicado nos documentos em anexo.

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA, 17 de junho de 2021.
DIVINO ALEXANDRE DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2021PARTES: Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) E A EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 35.369.804/0001-47, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais duráveis e não duráveis e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humberto de Campos, através, da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, Processo licitatório nº 019/2021 do Município de Serrano do Maranhão/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.652.364,21. (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso; Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde; Função 10 - Saúde; Subfunção; 301 - Atenção Básica; Projeto/atividade 2920 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Saúde; Natureza da despesa 33.90.30 - Material de Consumo Subelemento da despesa 33.90.30.09 - Material Farmacológico; 33.90.30.10 - Material Odontológico 33.90.30.35 - Material Laboratorial 33.90.30.36 - Material Hospitalar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Humberto de Campos (MA), 25 de junho de 2021. JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA - Pela Contratada. Tatiany Gomes Ferreira Fernandes - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº030-005/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BENTES E SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para tratamento ambulatorial e domiciliar para pacientes diagnosticados e suspeitos de infecção de Covid-19, em caráter de urgência para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 455.493,95 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: P/P Antônio Carlos Araújo da Costa-representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº030-006/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BENTES E SOUSA E CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual- EPI's e Insumos para proteção dos servidores no enfrentamento ao Corona vírus - COVID 19, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 132.990,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: P/P Antônio Carlos Araújo da Costa-representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº030-007/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos IGG/IGM e antígeno nasofaringe/swab para diagnóstico de covid-19, em caráter de urgência, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapecuru-Mirim/MA VALOR: R\$ 311.220,00 (trezentos e onze mil duzentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2084.2155.0000 - IMPLEMENTAÇÃO EMERGENCIAL DO COMBATE AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus castro Fonseca. Secretária Municipal de Saúde- SEMUS. p/CONTRATADO: Antônio Francisco Rocha de Abreu. Itapecuru Mirim - MA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de seu Presidente de Licitação, torna pública para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de Estrada Vicinal do trecho: Povoado Jacarezinho ao Povoado Traqueira para atender as necessidades do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 15 de julho de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no email: cpjenipapo@gmail.com. e pelo telefone 99 98511-8958Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000.

Jenipapo dos Vieiras -MA, 21 de junho de 2021.
ANTÔNIO IRAMILTON DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 16/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.074/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço por lote e apuração por item, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, material de laboratório, equipamentos hospitalares, medicamentos e materiais hospitalares de interesse da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará no dia 14 de julho de 2021, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3483-1122, das 08:00 as 12:00hs.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 25 de junho de 2021.
PAULA LIMA COSTA.
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP

Menor preço global

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.074/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preço, do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de estudo científico baseado no guia nacional de vigilância epidemiológica de interesse da Prefeitura de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará no dia 14 de julho de 2021, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, 279 Centro, Magalhães de Almeida - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3483-1122, das 08:00 as 12:00hs.

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 25 DE JUNHO DE 2021
PAULA LIMA COSTA.
Pregoeira

colhas nº: 226
nº processo: 378/2021
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp

C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP inscrito no **CNPJ: 00.495.543/0001-27**, Avenida Tancredo Neves CEP: 65760-000 Município: Presidente Dutra - MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: **ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP**, inscrita no **CNPJ: 00.495.543/0001-27**, cumpre os requisitos legais para qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(x) SIM () NAO

Presidente Dutra – MA em, 24 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE

SOUSA:2260811736

8

Assinado de forma digital por

ANTONIO LOPES DE

SOUSA:22608117368

Dados: 2022.03.24 23:14:41 -03'00'

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP

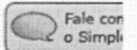
CNPJ: 00.495.543/0001-27,

Antonio Lopes de Sousa

RG nº785389SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Proprietário



Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início | Voltar | A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 17/02/2022 07:24:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 00.495.543/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANTONIO L . DE SOUSA - COMERCIO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP			Protocolo: MAC2201750460
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100862486	CNPJ 00.495.543/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/03/1995	Início de Atividade 13/02/1995
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 1186, VLA MILITAR-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - GASES E OXIGENIO, MEDICINAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - MANUTENÇÃO DE REGULADORES, GERADORES DE ACETILENO E MAÇARICOS;			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/05/2021	Número 20210602163	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO LOPES DE SOUSA		CPF: 226.081.173-68	
Identidade: 785389		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: VIÚVO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 08:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHE2NFW0.

MAC2201750460

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201750500
NIRE 21100862486 CNPJ 00.495.543/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 1186, xxxxx, VLA MILITAR - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210602163	03/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210602163	03/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210420251	15/04/2021	BALANCO
223	20190226633	01/03/2019	BALANCO
223	20180606590	02/08/2018	BALANCO
223	20170513009	14/07/2017	BALANCO
316	20170088596	22/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
317	20170071987	13/02/2017	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160266599	13/04/2016	BALANCO
223	20160266521	13/04/2016	BALANCO
002	20150167385	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140830049	11/12/2014	BALANCO
002	20070495386	07/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060377119	27/10/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	53553	03/03/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100862486	02/03/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 08:59:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHD8QPVG.

MAC2201750500

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp

C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Presidente Dutra – MA em, 24 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE
SOUSA:2260811736

Assinado de forma digital por

ANTONIO LOPES DE

SOUSA:22608117368

Dados: 2022.03.24 23:14:01 -03'00'

8

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27,

Antonio Lopes de Sousa

RG nº785389SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Proprietário



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp

C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2022, aberto do Processo Administrativo n° 02.0703.002/2022, instaurada pelo MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIS ROCHA/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° 003/2022, aberto do Processo Administrativo n° 02.0703.002/2022, instaurada pelo MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Dutra – MA em, 24 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE

SOUSA:22608117368

Assinado de forma digital por ANTONIO

LOPES DE SOUSA:22608117368

Dados: 2022.03.24 23:14:17 -03'00'

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27,

Antonio Lopes de Sousa

RG nº785389SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Proprietário



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp

C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.0703.0002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 28/03/2022

ABERTURA: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP inscrito no CNPJ: 00.495.543/0001-27, Avenida Tancredo Neves CEP: 65760-000 Município: Presidente Dutra - MA. por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antonio Lopes de Sousa, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade, RG nº785389SSP/MA e do CPF nº 226.081.173-68, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Presidente Dutra – MA em, 24 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE

SOUSA:2260811736

8

Assinado de forma digital

por ANTONIO LOPES DE

SOUSA:22608117368

Dados: 2022.03.24 23:15:00

-03'00'

ANTONIO L. DE SOUSA – COMERCIO EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27,

Antonio Lopes de Sousa

RG nº785389SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Proprietário



GASES UNIÃO

GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS



Antonio L. De Sousa – Comercio – epp
C.N.P.J. 00.495.543/0001-27



Av. Tancredo Neves, nº 1186 – Vila Militar / Presidente Dutra - MA



Fone: (99) 99124-9842 / (99) 99161 – 6020 / (99) 98222-5127

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Aquisições de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Luiz Rocha - MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 183.330,00 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA** para a assinatura do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA EM, 27 de Março de 2022.

ANTONIO LOPES DE
SOUSA:2260811736

Assinado de forma digital
por ANTONIO LOPES DE

SOUSA:22608117368

Dados: 2022.03.27 12:08:33
-03'00'

8

ANTONIO L. DE SOUSA COMERCIO EPP

CNPJ: 00.495.543/0001-27

Antônio Lopes de Sousa

RG nº 785389 SSP/MA

CPF nº 226.081.173-68

Empresário